



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1 – IDENTIFICAÇÃO

ORGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA
ASSUNTO:	RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO:	ANO CONSOLIDADO DE 2023
ORDENADOR/ PRESIDENTE:	VALTRUDES CORREIA SANTOS
RESPONSÁVEL/CONTROLE INTERNO:	ALISSON SILVA HORA

2 – APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao artigo 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao sistema de Controle Interno, a Câmara Municipal de Vereadores de Canhoba por meio da portaria nº 001/2023 nomeou como responsável pelo Controle Interno, Sr. Alisson Silva Hora, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Sergipe, apresenta o relatório anual do exercício financeiro de 2023.

3 – CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Poder Legislativo realiza um trabalho voltado para o controle preventivo e concomitante, acompanha, avalia e se pronuncia através de relatório. A administração por meio desse princípio corrige possíveis erros que possam causar prejuízos, alertando, recomendando ou orientando conforme necessário.

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão.

No exercício de 2023, suas principais ações foram avaliações nas áreas de gestão de almoxarifado e patrimonial, gestão financeira, gestão pessoal e gestão de compras e contratos, por serem mais suscetíveis a erros e de maior complexibilidade.

Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas: Orçamentária, Pessoal, Compras, Almoxarifado, Patrimônio, Contratos, Contabilidade/Tesouraria entre outros.

A Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA

3.1 ALMOXARIFADO

A Câmara Municipal de Canhoba, apresentou um saldo no Almojarifado de R\$ 2.405,61 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e um centavos).

SALDO INICIAL (R\$)	1.991,25
ENTRADAS (R\$)	25.841,45
SAÍDAS (R\$)	25.427,09
SALDO FINAL (R\$)	2.405,61

As despesas com material de consumo foram todas analisadas constatando que todas as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.

O registro no Almojarifado dos bens adquiridos , são feitos de forma individualizada, com sua descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

O recebimento dos produtos é precedido das conferências de quantidade, qualidade e de embalagem, bem como validade. Além do controle de validade dos produtos, a classificação correta dos materiais, o controle do inventário físico e Financeiro é feito constantemente.

O controle feito no setor de Almojarifado é eletrônico, em sistema computadorizado próprio, sendo que para cada retirada de material, uma requisição deverá ser assinada pelo requerente.

As publicações das compras estão sendo efetuadas no portal da transparência.

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO					
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	%
Material de Consumo	50.000,00	27.036,76	27.036,76	27.036,76	
TOTAL	50.000,00	27.036,76	27.036,76	27.036,76	
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO				1.353.778,92	
PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE					2,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA

3.2 PATRIMONIO

No exercício de 2023 houve aquisição de Equipamento e Material Permanente, no valor de R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais).

Resumo dos Gastos com o Patrimonio 2023	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.399,00
OBRAS E INTALAÇÕES	-
TOTAL INCORPORADO	5.399,00

O patrimônio do Poder Legislativo é controlado por meio de sistema informatizado, estando todos devidamente registrados, restando apenas a necessidade de ativação do instituto da depreciação/amortização/exaustão a fim de que a informação contábil atenda a representação fidedigna.

O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas.

O controle do Patrimônio foi realizado a fim garantir o correto registro das incorporações e baixas dos bens; registrar e informar a localização dos bens, o registro dos agentes responsáveis e os Termos de Responsabilidade, o controle da movimentação dos bens permanentes, a identificação dos bens danificados com baixa e o número do patrimônio dentre outros.

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável.

O controle dos bens segue regular, com registro analítico individualizado de cada bem. Quanto ao mais, não há indícios de irregularidades ou desvios patrimoniais.

Abaixo, segue o demonstrativo com os valores acumulados com os gastos do patrimônio:

RESUMO GERAL	BENS MOVEIS	BENS IMOVEIS
SALDO ANTERIOR	50.961,54	128.759,18
BENS INCORPORADOS EM 2023	5.399,00	-
BAIXA DE BENS	-	-
VALOR TOTAL DOS BENS ATÉ 2023	56.360,54	128.759,18



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA

3.3 DESPESA DE PESSOAL

O quadro de pessoal do Legislativo Municipal ao final da gestão de 2023 totalizou uma média 15 (quinze) servidores, conforme o detalhamento apresentado abaixo:

PESSOAL	QUANTIDADE
VEREADORES	9
COMISSIONADOS	6
EFETIVOS	0
TOTAL	15

Na Câmara Municipal não realiza pagamentos de horas extras. O regime previdenciário dos servidores é o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), tendo os descontos obrigatórios incidentes sobre a folha de pagamento quando realizados.

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

O ordenamento dos empenhos e folhas de pagamento dos agentes políticos é formalizado, com a lei fixadora e atualizadora do subsídio.

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo até o período em análise, apurada de acordo com a EC Nº 25/2000 e Resolução TCE Nº 265/2011.

GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL		
Período de Janeiro a dezembro de 2023		
TITULO	VALOR (em R\$)	%
Total recebido pela Câmara Municipal o período de 2023	1.353.778,92	100%
Limite Constitucional para Folha de pagamento de 2023	947.645,24	70%
Valor total da folha de pagamento (incluindo o subsídio de Vereadores) no Período de 2023	881.423,79	65,11

O total das despesas com pessoal durante o período de 2023 atingiu o percentual de 65,11 % do total das transferências deste mesmo período cumprido, portanto os dispositivos da LRF.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
Período de Janeiro a Dezembro de 2023		
TITULO	VALOR (em R\$)	%
Título Receita corrente líquida do período municipal o período de 2023	27.901.423,79	100%
Valor total da despesa com pessoal dos últimos doze meses em relação à receita corrente líquida	881.423,79	3,16

Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou abaixo do limite de 6% em relação à Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA

3.4 PROCESSOS LICITATÓRIOS

Durante o exercício de 2023, a Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, realizou procedimentos licitatórios nas seguintes modalidades:

DISPENSA	5
INEXIGIBILIDADE	8
PREGÃO	1
ADESÃO - PREGÃO	1

Todos os processos licitatórios ocorridos no ano em questão foram arquivados em pastas individuais constando de todos os andamentos do processo, sejam eles: requisição, orçamentos com o preço médio praticado no mercado, despacho do Presidente, parecer jurídico, Edital quando for o caso, projeto básico e/ou termo de referência, autuação, atas de abertura (quando houver), ratificação/ homologação, vencedores, contrato (quando for o caso), respectivos empenhos, notas fiscais e comprovantes de pagamento.

Nos Contratos e Licitações não constatamos nenhuma irregularidade, a indicação da Unidade Orçamentária, Elemento da Despesa, Saldo Orçamentário à época da celebração, a Fonte de Recursos e o Programa/ Ação, todos os itens estão indicados. Os documentos referentes às licitações foram publicados no site oficial: <https://camaradecanhoba.se.gov.br/>

Todos os contratos celebrados durante o ano de 2023 e termos aditivos foram devidamente anexados aos seus respectivos processos licitatórios e publicados no quadro de avisos da Câmara, bem como em meio eletrônico através do site desta Câmara.

3.5 TESOURARIA

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal de Canhoba são contabilizados como transferências financeiras recebidas.

Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, por meio de pagamento eletrônico (transferência bancária ou pix), possuindo os comprovantes adequados e são feitos obedecendo à ordem cronológica. Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento.

3.6 GESTÃO CONTABIL

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente, assim como, a emissão do Relatório de Gestão Fiscal cuja, documentação comprobatória está correta.

No que diz respeito aos documentos da despesa, os mesmos, são arquivados separados processualmente.

3.7 IRREGULARIDADES E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Não se observou irregularidades, no exercício financeiro de 2023, que resultassem em danos ou prejuízo ao erário, logo não houve a instalação de nenhum processo administrativo com o intuito de apurar algum tipo de responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA

4 – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A Lei nº 348/2021 – Plano Plurianual (PPA) estabeleceu para o quadriênio 2022/2025 o planejamento das ações do governo municipal, e a Lei nº Lei 353/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabeleceu as metas e prioridades para o exercício de 2023, orientando a elaboração da Lei Orçamentária anual (LOA).

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº nº 363, de 05/12/2022, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.552.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil reais), assim

DESPESAS CORRENTES	R\$	1.497.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	55.000,00
TOTAL	R\$	1.552.000,00

4.1 CREDITOS SUPLEMENTARES

Os créditos suplementares realizados no exercício de 2023 estão de acordo com o limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual.

CREDITOS ADICIONAIS			EXERCÍCIO 2023
DECRETO	DATA	CREDITO SUPLEMENTAR	FONTE DE RECURSO ANULAÇÃO
90	20.06.23	10.000,00	10.000,00
185	14.11.23	16.000,00	16.000,00
190	21.11.23	35.000,00	35.000,00
223	14.12.23	-	140.000,00
230	21.12.23	-	50.411,27
TOTAL		61.000,00	251.411,27

O total de Crédito adicionais suplementares abertos pela Câmara, representa 3,93% do valor orçamentário fixado para o poder legislativo que foi de R\$ 1.552.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil reais).



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA

4.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa orçamentária empenhada até o exercício foi o valor de R\$ 1.353.776,20 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), portanto, compatível com a autorização legal. Ressalta-se que da despesa realizada foi efetivamente liquidado o valor de R\$ 1.353.776,20 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), e paga R\$ 1.353.776,20 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Sendo assim, não houve restos a pagar.

Todas as compras realizadas pelo Poder Legislativo de bens e serviços estão dentro dos preços de mercado, não foram identificados superfaturamento de despesas.

Não foram encontradas despesas que não estivessem legitimidade e despesas que não tenham suporte constitucional.

Não houve pagamentos de despesas antes da regular liquidação.

CÓDIGOS	TÍTULOS			
1	PODER LEGISLATIVO			
1	CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA			
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.348.377,20
3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		881.423,79	
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	717.253,45		
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	164.170,34		
3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		466.953,41	
3390.14.00.00	Diárias – Civil	80.200,00		
3390.30.00.00	Material de Consumo	27.036,76		
3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	138.000,00		
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	13.520,00		
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	165.196,65		
3390.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	43.000,00		
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.399,00
4400.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.399,00	
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.399,00		
TOTAL DA DESPESA.....				1.353.776,20



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA

4.3 BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem o papel de demonstrar a receita e a despesa orçamentaria bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraordinária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transfere para o exercício seguinte.

DO BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA	2023	DESPESA	2023
Receita Orçamentária	-	Despesa Orçamentária	1.353.776,20
Transferências Recebidas	1.353.778,92	Transferencias Financeiras Concedidas	2,72
Recebimentos Extraorçamentários	230.343,59	Pagamentos Extraorçamentários	230.343,59
Saldo do Exercício Anterior	-	Saldo p/ o próximo Exercício	-
Total.....	1.584.122,51	Total.....	1.584.122,51

Em 2023 a Câmara recebeu um montante de R\$ 1.353.778,92 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), para execução do seu orçamento.

Já as despesas empenhadas em 2023 totalizaram R\$ 1.353.776,20 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

4.4 REPASSE

Os repasses financeiros do Poder Executivo ao Poder Legislativo foram realizados de acordo com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, até o dia 20 de cada mês, observada a proporção estabelecida na Lei Orçamentária Municipal.

O total do Repasse do Executivo no ano de 2023 foi de R\$ 1.353.778,92 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

MESES	VALORES (R\$)	MESES	VALORES (R\$)
JANEIRO	112.814,91	JULHO	112.814,91
FEVEREIRO	112.814,91	AGOSTO	112.814,91
MARÇO	112.814,91	SETEMBRO	112.814,91
ABRIL	112.814,91	OUTUBRO	112.814,91
MAIO	112.814,91	NOVEMBRO	112.814,91
JUNHO	112.814,91	DEZEMBRO	112.814,91
TOTAL DO 1 SEMESTRE	676.889,46	TOTAL DO 2 SEMESTRE	676.889,46
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS (R\$)			1.353.778,92



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA

4.5 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As movimentações financeiras da Câmara Municipal são realizadas através do Banco do Estado de Sergipe - BANESE, Agência 038, Conta 300.107-1. Esta movimentação em Instituição Oficial atende ao disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal.

Avaliados os relatórios correspondentes ao período em análise, pode-se constatar que as conciliações bancárias são realizadas confrontando-se o extrato bancário e contábil mensalmente, assim, não evidenciando qualquer inconformidade sujeita a apontamento.

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2023, importava em R\$ 0,00

4.6 DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço Patrimonial tem o papel de evidenciar, e forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais registrados em contas de compensação.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2023	DESPESA	2023
ATIVO CIRCULANTE	2.405,61	PASSIVO CIRCULANTE	-
Estoques	2.405,61	Fornecedores e contas a pagar nacionais	-
Almoxarifado	2405,61	Demais obrigações a curto prazo	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	185.119,72	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
Imobilizado	185.119,72	Patrimônio Líquido	187.525,33
Bens Móveis	56.360,54	Superávit ou Déficit do Exercício	5.813,36
Bens Imóveis	128.759,18	Superávit ou Déficit de exercícios anteriores	181.711,97
Total.....	187.525,33	Total.....	187.525,33

Os bens móveis que integram o patrimônio municipal são identificados por plaquetas próprias e existe o devido controle por servidor designado.

O controle dos bens patrimoniais é feito a partir da listagem e sua atualização ao final do exercício, ocasião em que são incorporadas ao patrimônio público as aquisições e desincorporadas as baixas do período, com emissão de Inventário por servidor responsável.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA

5 - DIVERSOS

5.1 DIÁRIAS

Tanto no caso da concessão de diárias como no caso da concessão de passagens e outros, a ocorrência da viagem é devidamente comprovada mediante documentos, certidões, declarações, relatórios ou qualquer documento hábil.

A Câmara Municipal de Canhoba concedeu diárias a Vereadores e Funcionários, durante o exercício de 2023, no valor de R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais),todas com os devidos comprovantes , conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado.

O total das despesas com diárias durante o período de 2023 está de acordo com a necessidade de sempre atualizar intelectualmente os vereadores e servidores deste Poder Legislativo para uma eficiente Administração Pública.

5.2 VEÍCULO

A Câmara Municipal de Canhoba não possui veículo próprio, contudo através do Processo Licitatório , possui contrato de locação de veículos.

5.3 DOS PROJETOS LEGISLATIVOS APROVADOS, RESOLUÇÕES E DECRETOS

Todos os projetos legislativos, resoluções e decretos ocorridos em 2023 foram arquivados pela servidora responsável constando-se todos os seus andamentos e sanções/promulgações publicadas, cada pasta foi devidamente carimbada, numerada e assinada para envio ao arquivo.

5.4 BALANCETES MENSAIS

Os balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2023, foram analisados e não foi constatado nenhuma irregularidade.

5.5 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Esses relatórios do Exercício Financeiro de 2023, já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.

5.6 CONCURSO PUBLICO

Durante este exercício financeiro, não foi realizado nenhum concurso público.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA

6. CONCLUSÃO

Diante ao acompanhamento nas Prestações de Contas, concluímos que se encontram-se em consonâncias estabelecida pelas Leis que estabelecem a administração pública. Reconhecemos que possam existir algumas falhas nos procedimentos internos operacionais, falhas essas, que procuramos regularizar com um acompanhamento preventivo. Trabalhamos intensamente na disseminação do conhecimento e do funcionamento correto dos procedimentos internos para apresentarmos um nível elevado de transparência e uma boa gestão pública. Analisamos que por não haver falhas capazes de trazer prejuízo ao Erário pública, emitimos o parecer favorável da prestação de contas do exercício de 2023.

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Canhoba 31 de dezembro de 2023.

ALISSON SILVA HORA
CONTROLE INTERNO
CPF 032.806.095-00